

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018**

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 9.619,91 (NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2022 .

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I - COMPUTADOR				
QTDE.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01		COMPUTADOR Gabinete: Small Form Factor - Largura 40cm X Profundidade 40cm X Altura 12cm(valores máximos) Características do gabinete: Botão frontal: Liga/Desliga - LEDs indicadores frontais: Atividade disco rígido + Equipamento ligado - Ventilação com	R\$ 4.774,50	R\$ 4.477,50



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018**

	UN	<p>fluxo de ar exclusivo frontal traseira - Base/pés antiderrapante Segurança: Chip de criptografia TPM V2.0 - Anilha para cadeado Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 Processador: Intel® Core™ i5, 6MB SmartCache, 4 núcleos, 4 threads, frequência base de 3,0GHz, 8 GT/s de velocidade de barramento) Memória: 8GB DDR4-2400 SDRAM, DDR3L-1333 (Transfer rates up to 2133 MT/s) Armazenamento: 250 GB SSD Display Gráfico: Integrado: Intel® HD Graphics 630; Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.4 Portas e Conexões: 2 USB 2.0+ 2 USB 3.0 (deve permitir alimentação de dispositivos); 1 headphone; 1 microphone/headphone; 1 audio line out; 1 HDMI; 1 VGA; 1 DisplayPort; 1 RJ-45 Comunicação: LAN: Gigabit Network Connection; WLAN com antena interna ou externa Fonte de Alimentação: Potência para atender a todos os dispositivos instalados com no mínimo 85% de eficiência com sistema PFC ativo; 100N240V / 50N60 Hz automática; Certificações e Compatibilidade: Compatibilidade de hardware: WHCK Microsoft® Windows 10 (x64); Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012; Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24; Segurança do usuário: IEC 60950; Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 ISO 7779 e 9296 ; E ui amento ecoló ico: EPEAT Gold e RoHS</p>		
--	----	---	--	--

ITEM II - NOTEBOOK				
QTDE.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01		<p>COMPUTADOR</p> <p>Gabinete: Small Form Factor - Largura 40cm X Profundidade 40cm X Altura 12cm (valores máximos) Características do gabinete: Botão frontal: Liga/Desliga - LEDs indicadores frontais: Atividade disco rígido + Equipamento ligado - Ventilação com fluxo de ar exclusivo frontal traseira - Base/pés antiderrapante Segurança: Chip de criptografia TPM V2.0 - Anilha para cadeado Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 Processador: Intel® Core™ i5, 6MB SmartCache, 4 núcleos, 4 threads, frequência base de 3,0GHz, 8 GT/s de velocidade de barramento)</p>	R\$ 4.774,50	R\$ 4.774,50



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018**

UN	<p>Memória: 8GB DDR4-2400SDRAM, DDR3L-1333 (Transfer rates up to 2133 MT/s) Armazenamento: 250 GB SSD</p> <p>Display Gráfico: Integrated: Intel® HDGraphics 630; Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.4 Portas e Conexões: 2 USB 2.0+ 2USB 3.0(deve permitir alimentação de dispositivos); 1 headphone; 1 microphone/headphone; 1 audio line out; 1 HDMI; 1 VGA; 1DisplayPort; 1 RJ-45</p> <p>Comunicação: LAN: Gigabit Network Connection; WLAN com antena interna ou externa Fonte de Alimentação: Potência para atender a todos os dispositivos instalados com no mínimo85% de eficiência com sistema PFC ativo; 100N240V / 50N60 Hz automática; Certificações e Compatibilidade: Compatibilidade de hardware: WHCK Microsoft®</p> <p>Windows 10 (x64); Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012; Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24; Segurança do usuário: IEC 60950; Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 ISO 7779 e 9296 ; E ui amento ecoló ico: EPEAT Gold e RoHS</p>	
----	---	--

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro. Eventuais diferenças serão custeados com recursos próprios da Instituição, considerando autorização da área responsável.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Gm Info – vendas1@gminfo.com.br;
- 2) Foccus TI – gislaine@foccusti.com.br;
- 3) Hajinfo – maycke@hajinfo.com.br;
- 4) Safesystem - lucas.blanc@safesyst.com.br;
- 5) Dunamys – priscila@dunamys.com
- 6) Lenovo – tboas@lenovo.com



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 002/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 178/2018**

- 7) FBM informática – fbminfo.duartina@gmail.com;
8) Mais Soluções – douglas@maissolucoesemti.com.br

5 – DO ITEM I – COMPUTADOR

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 002/2022 , apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **FBM INFORMÁTICA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.004.577/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)** para o respectivo item;

b) **FOCCUS TECNOLOGIA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.301.513/0002-30, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 4.904,00 (quatro mil, novecentos e quatro reais)** para o respectivo item;

c) **SAFESYSTEM INFORMÁTICA SA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 84.817.733/0001-03, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 6.641,42 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)** para o respectivo item;

d) **HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.635.187/0001-86, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 7.042,00 (sete mil e quarenta e dois reais)** para o respectivo item.

5. 2 – Do Julgamento

5.2.1. Considerando que a empresa **FBM INFORMÁTICA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2022 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

5.2.3. Neste sentido a empresa **FBM INFORMÁTICA** logrou **VENCEDORA** do **ITEM I**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

5.3.1. O valor global da proposta de preços é de **4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018**

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

5.3.4. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.3.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.6. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

5.3.7. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

5.4 – Dos Prazos de Entrega

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do equipamento, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018**

parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 – DO ITEM II – COMPUTADOR PORTÁTIL/LAPTOP/NOTEBOOK

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 002/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **FBM INFORMÁTICA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.004.577/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais)** para o respectivo item;

b) **FOCCUS TECNOLOGIA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.301.513/0002-30, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 5.579,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais)** para o respectivo item;

c) **SAFESYSTEM INFORMÁTICA SA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.817.733/0001-03, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 6.470,66 (seis mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)** para o respectivo item;

d) **HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.635.187/0001-86, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de **R\$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais)** para o respectivo item.

6 2 – Do Julgamento

6.2.1. Embora a empresa **FBM INFORMÁTICA** tenha apresentado a melhor proposta, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, por este motivo a referida empresa foi **DESCLASSIFICADA TÉCNICAMENTE** com o seguinte parecer: “O disco rígido solicitado é do tipo SDD, tendo sido ofertado disco SATA comum de 5400 RPM”.

6.2.2. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da segunda melhor proposta que fora apresentada pela empresa **FOCCUS TECNOLOGIA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações e prazos solicitados no respectivo processo, por



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2022 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018

este motivo a empresa foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.2.3. Foram analisados os seguintes documentos da empresa **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.2.4. Neste sentido a empresa **FOCCUS TECNOLOGIA** logrou **VENCEDORA do ITEM II**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

6.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

6.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 5.579,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais)**, valor este que será custeado com o recurso financeiro

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2022 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018

disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018, ESTABELECIDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS. Eventual diferença será custeada com recursos próprios da Associação Hospitalar de Proteção À Infância Dr. Raul Carneiro, considerando prévia autorização do setor responsável.

6.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.3.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

6.3.4. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

6.3.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.3.6. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

6.3.7. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6.4 – Dos Prazos de Entrega

6.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo máximo de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2022 TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018

6.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do equipamento, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

6.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

7.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78, da Lei nº. 8.666/93.

7.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

7.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

8.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

8.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 002/2022
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 178/2018**

8.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

9 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de contrato, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 19 de abril de 2022



Luana Leal

Assistente de Licitações



**Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações**